

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO PRESIDENTE DO SUPREMO  
TRIBUNAL FEDERAL.**

**Proc. ADI n. ° 5553**

**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE SAÚDE COLETIVA (ABRASCO)**, devidamente qualificada nos autos da **AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - ADI n° 5553**, na qualidade de **AMICUS CURIAE**, vem, mui respeitosamente, por sua advogada subscriitora, requer o deferimento da juntada do Relatório produzido pelo Grupo de Trabalho Saúde e Ambiente-ABRACO com o apoio do Instituto Ibirapitanga, no intuito de melhor subsidiar o julgamento da demanda por esta Corte.

Nestes termos,  
Pede e espera Deferimento  
Rio de Janeiro, 14 de outubro de 2020.

Marcia Bueno Scatolin  
OAB/SP 275013